



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo;

Considerando o teor do artigo do nos termos do art. 74 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;

Considerando o parecer jurídico que analisou a regularidade formal da contratação;

Considerando a ausência de caráter competitivo para se firmar a presente contratação;

AUTORIZO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE 08/2025**, para realização de show com a banda "OBA OBA SAMBA HOUSE", no Carnaval de 2025, no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), no dia 01 de março de 2025, na Praça Vereador Antônio Rodrigues de Melo (Praça da Estação), conforme Calendário Municipal de Eventos Decreto nº. 6.200 de 12/04/2022.

Campo Belo, 29 de janeiro de 2025.


Adalberto Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal

Adalberto Ribeiro Lopes
PREFEITO MUNICIPAL
CAMPO BELO-MG